



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 05

**Ata n.º 13**  
2020.07.16

**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA 2019/2020 | ANO DESPORTIVO 2020 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -**

Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**PROPOSTA - RATIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**Época 2019/2020 | Ano desportivo 2020**

**Considerando que:**

O Município de Felgueiras celebrou com diversas coletividades desportivas do concelho, Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com objeto de apoio à atividade regular da prática desportiva nas diversas modalidades, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, no que se refere ao apoio ao associativismo desportivo, com o regime dos Contratos-Programa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua atual redação e com base no Regulamento de Apoio ao Desporto Amador (RADA), em vigor para época desportiva 2019/2020/ ano desportivo 2020;

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional da COVID-19 e, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia. Na sequência desta declaração, têm vindo a ser aprovadas e publicadas em Diário da República um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19.

No âmbito desta pandemia foi declarado, através do Decreto Lei N.º 14-A/2020 de 18 de março, o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Face a esta situação, alheia a todas as coletividades desportivas, as Associações e Federações Desportivas interromperam inicialmente e cancelaram posteriormente todas as competições regionais e nacionais, sendo também adiadas e/ou canceladas todas as competições internacionais, culminando com o adiamento dos Jogos Olímpicos para 2021.

As coletividades desportivas, em virtude da pandemia COVID-19 viram-se impedidas de cumprir a totalidade do plano de atividades que manifestaram ser objeto das comparticipações deliberadas e que são parte integrante dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

À data de conclusão de alguns Contratos-Programa não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido de aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

**Proponho que:**

A Câmara Municipal de Felgueiras, aceite o cumprimento dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a suspensão e/ou cancelamento dos planos de atividade em março de 2020, face à pandemia, assumindo desta forma o pagamento da totalidade das comparticipações financeiras previstas em Contratos-Programa, e desde que devidamente fundamentado/comprovado esse montante através de Relatório Final de Atividade.

Paços do Concelho de Felgueiras, 01 de julho de 2020

O Vereador do Desporto

(Joel Costa)

Aprovo a proposta

À reunião de Câmara para ratificação

Felgueiras, 13 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)

